

## O ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR À CRIANÇA COM TEA COMO GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE

1. Pollyanna de Medeiros Penha Garcia; 2. Hideliza Lacerda Tinoco Boechat Cabral; 3. Marlene Soares Freire Germano.

1. Universidade Iguazu – UNIG – Campus V – Itaperuna/RJ – Brasil. Curso de Direito. 2. Universidade Iguazu – UNIG – Campus V – Itaperuna/RJ – Brasil. Curso de Direito. 3. Universidade Iguazu – UNIG – Campus V – Itaperuna/RJ – Brasil. Curso de Direito.

E-mail do autor principal: pollyanna.mgarcia@gmail.com.

**Introdução e/ou Fundamento:** Em 2022 o Censo do IBGE contabilizou 2,4 milhões de brasileiros com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), com maior incidência em crianças de 5 a 9 anos de idade. Trata-se de uma realidade que demanda atendimento multiprofissional para otimizar o desenvolvimento cognitivo e comportamental das crianças, contudo, a insuficiência de serviços públicos de atendimento multiprofissional e os variados desafios financeiros enfrentados pelas famílias atípicas comprometem de forma significativa a efetivação do direito à saúde da criança com TEA. **Objetivo:** O objetivo geral é analisar a efetivação do direito à saúde, no tocante ao atendimento multiprofissional à criança com TEA, especialmente perante as limitações financeiras das famílias atípicas e da insuficiência de serviços públicos. **Material e Métodos:** Será utilizado o método dedutivo, partindo de premissas gerais sobre o direito à saúde previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, para então estudar, de forma específica, a garantia do atendimento multidisciplinar, a Lei Berenice Piana e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. **Resultados:** Espera-se com esse estudo despertar a comunidade acadêmica e a coletividade sobre a forma como o déficit de serviços públicos de atendimento multiprofissional afeta a concretização do direito à saúde da criança com TEA, sendo essa implementação agravada pela desigualdade socioeconômica na sociedade brasileira. Além disso, visa-se apresentar o Benefício de Prestação Continuada (BPC) como suporte ao atendimento multidisciplinar. **Conclusão:** Conclui-se, portanto, que as famílias no cuidado das crianças com TEA enfrentam expressivos desafios financeiros, tendo como fator agravante a desigualdade socioeconômica na sociedade brasileira. Com a dificuldade de se conseguir o tratamento gratuito oferecido pelo Estado, famílias se envolvem em sacrifícios financeiros para arcar com os altos custos das terapias e atendimentos especializados impactando na renda familiar. Com isso, há o comprometimento da

efetivação do acesso à saúde de qualidade para as crianças com TEA. Nesse contexto, o Benefício de Prestação Continuada apresenta-se como suporte ao acesso ao atendimento multidisciplinar, mostrando-se como um mecanismo de proteção social às famílias que atendem aos requisitos legais.

**Palavras-chave:** TEA; atendimento multidisciplinar; famílias atípicas.